

EDITAL Nº 78/2022

Processo simplificado para seleção de Estagiário Remunerado do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, para o Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar (LEPEFES)

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário(a), na modalidade de Estágio Remunerado Não Obrigatório, por tempo determinado, para atuação no **Laboratório de Estudos e Pesquisas em Educação Física Escolar (LEPEFES)** IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O selecionado não pode possuir vínculo empregatício de qualquer tipo, ser estagiário, ou bolsista de qualquer outro programa, com exceção ao auxílio recebido por meio de Assistência Estudantil.

1.2. O prazo de duração do estágio e execução das atividades será de 6 meses, podendo ser prorrogado em até 24 meses, sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no Campus Muzambinho.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
Bolsista	Campus Muzambinho	<p>1. Ser estudante regularmente matriculado no curso de Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, cursando a partir do 5º período dos cursos.</p> <p>2. Não possuir outra bolsa e demais condições conforme item 1.1;</p> <p>3. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades presenciais.</p>	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	● 1 vaga para período matutino e/ou vespertino (7:00h às 17:00h, limitado a 4 horas diárias)

2.2. A remuneração será de R\$787,98 mensais, acrescido do auxílio transporte de R\$10,00 por dia.

2.3. As atribuições do estagiário serão: atualização do portal do LEPEFES/GEPROFES; produção de conteúdos e materiais digitais em parceria com programas CAPES como PIBID e Residência Pedagógica; acompanhamento de processos junto ao PROEF/IFSULDEMINAS.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/kZnKjxscabKXC6F37>.

3.2. Prazo para inscrição: **28/06 a 4/07 de de 2022**.

3.3. Documentos em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Histórico escolar contendo o CORA;
- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link <https://forms.gle/kZnKjxscabKXC6F37> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2. Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando entrevista conforme o horário disponível relatado no formulário de inscrição.

4.3. A pontuação dos candidatos será obtida pela soma do CORA e nota da entrevista onde cada item terá a pontuação máxima de 10 pontos.

4.4. Serão selecionados os candidatos que obtiverem maior nota de cada vaga

4.5. A publicação dos resultados está prevista a partir de 06/07/2022 e será feita por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

a) cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;

c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	27/06/2022
Prazo de inscrição	28/06 a 04/07/2022
Homologação das inscrições	05/07/2022
Entrevista (agendamento através de e-mail)	06/07/2022
Divulgação dos resultados	08/07/2022

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3. O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email gprofef@gmail.com

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo LEPEFES em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 27 de junho de 2022.

Diretor Geral do Campus

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,
registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) declarante